



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra		
EMENTA: Aprova o mapa curricular do ensino médio a ser desenvolvido no ano 2005.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU N° 04555607-5	PARECER: 0139/2005	APROVADO: 27.04.2005

I – RELATÓRIO

O Sr. Humberto Antônio Nunes Mendes encaminha a este Conselho de Educação, pela segunda vez, o mapa curricular da Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra, com sede nesta Capital.

O primeiro documento tinha amparo na conformidade das diretrizes legais estando, contudo, divergindo da orientação emanada de seu órgão mantenedor, a SEDUC.

No presente processo, o documento retorna devidamente reorganizado.

II – FUNDAMENTAL LEGAL

A solicitação apresentada atende ao que preceitua o Art. 26 da Lei nº 9.394/96.

III – VOTO DA RELATORA

Nada há no documento que mereça crítica ou alteração.

O voto é registrado com aprovação do mapa curricular da Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra, nesta Capital.

É o parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2005.

mcv.
MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora

[Assinatura]
JOSE REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

[Assinatura]
GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101-2008 - 3101-2011 / FAX (85) 3101-2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Suelli
Revisor: Jaa